

OS EFEITOS DA PANDEMIA DA COVID-9 NA EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA – 2019 A 2022

Tais Blenda Rodrigues de Souza Dias ¹
Chaiane de Medeiros Rosa ²

RESUMO

A pandemia da Covid-19 provocou uma série de mudanças nos modos de vida em sociedade e, conseqüentemente, nas formas de se pensar e realizar a Educação. Mas a conjuntura da educação superior, neste momento atual, em particular, mostra-se bastante complexa, em razão da realidade social ainda pouco consolidada após a minimização dos efeitos da pandemia, que teve seu fim decretado apenas no dia 04 de maio de 2023, pela Organização Mundial da Saúde. Portanto, pode-se dizer que ainda se vivencia uma fase de transição na educação superior brasileira, o que pode indicar mudanças em um cenário ainda não bem definido. Considerando esse contexto e entendendo a necessidade de identificar as transformações operadas nesse nível educacional, a presente pesquisa tem por objetivo analisar as mudanças e continuidades no ensino superior brasileiro a partir da ocorrência da pandemia da Covid-19. Para isso, foi realizada uma pesquisa documental, fundamentada em dados do Censo da Educação Superior Brasileira, divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, do período de 2019 a 2022, e também pesquisa bibliográfica, a partir de autores que tratam da realidade do ensino superior brasileiro no contexto pós-pandemia, da privatização e dos efeitos neoliberais na educação. Trata-se, pois, de um estudo de abordagem quanti-qualitativa. Como resultado, evidenciou-se que a pandemia afetou a educação superior de forma geral, mas provocou efeitos distintos nos setores público e privado, além do que, demarcou processos que não são da conjuntura da crise sanitária, como a predominância e expansão do setor privado na oferta de educação superior do país.

Palavras-chave: Educação superior, Pandemia, Privatização, Neoliberalismo.

INTRODUÇÃO

A pandemia da Covid-19 provocou uma série de mudanças nos modos de vida em sociedade e, conseqüentemente, nas formas de se pensar e realizar a Educação. Mas a conjuntura da educação superior, neste momento atual, em particular, mostra-se bastante complexa, em razão da realidade social ainda pouco consolidada após a minimização dos efeitos da pandemia, que teve seu fim decretado apenas no dia 04 de maio de 2023, pela Organização Mundial da Saúde. Portanto, pode-se dizer que ainda se vivencia uma fase

¹ Graduanda do Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Goiás - UFG, tais_dias@discente.ufg.br

² Doutora em Educação, docente na Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás - UFG, chaiane@ufg.br

de transição na educação superior brasileira, o que pode indicar mudanças em um cenário ainda não bem definido.

Considerando esse contexto e entendendo a necessidade de identificar as transformações operadas nesse nível educacional, a presente pesquisa tem por objetivo analisar as mudanças e continuidades no ensino superior brasileiro a partir da ocorrência da pandemia da Covid-19. Ao investigar essas mudanças e continuidades, o artigo busca contribuir para a compreensão das transformações estruturais e conjunturais no sistema de ensino superior brasileiro, destacando os impactos decorrentes da pandemia, mas também desvelando características do setor que se apresentam e se mantêm a despeito da crise sanitária, e, portanto, não podem ser atribuídas ao período pandêmico.

METODOLOGIA

Para a realização deste estudo, foi realizada pesquisa documental, fundamentada em dados do Censo da Educação Superior Brasileira, divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, do período de 2019 a 2022, e também pesquisa bibliográfica, a partir de autores que tratam de educação superior pós-pandemia, da privatização e dos efeitos neoliberais na educação, como Gemelli (2020), Silva Júnior, Silva e Martins-Silva (2022), Santos e Chaves (2020), Chaves e Amaral (2015), Chaves, Santos e Kato (2020) e Schwartzman (2022).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

As instituições de ensino superior (IES) são organizações que atuam no campo da educação superior, sejam elas públicas ou privadas, classificadas em universidades, centros universitários, faculdades, Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs) e Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets). Essas instituições baseiam sua atuação na integração de conhecimentos técnicos e tecnológicos com práticas pedagógicas e terão autonomia para criar e extinguir cursos dentro dos limites de sua área de atuação territorial, além de registrar diplomas dos cursos que oferecem, desde que autorizados pelo seu Conselho Superior. Para cursos à distância, deve ser observada a legislação específica aplicável. (Brasil, 2008).

Neste estudo, analisa-se o perfil dessas instituições de ensino superior no Brasil, a fim de identificar as alterações e/ou continuidades, no campo educacional, resultantes

do contexto de pandemia. Dessa forma, a partir do seguinte estudo será analisado o número total de instituições no país, bem como o número de cursos ofertados.

A partir de informações publicadas na Sinopse Estatística da Educação Superior do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) é possível analisar o número de instituições de ensino superior existentes no Brasil, por categoria administrativa, de 2019 a 2022. No ano de 2019, correspondente ao período anterior ao surgimento da pandemia de Covid-19, o Brasil contava com um total de 2.608 instituições de ensino superior. Dessas, 302 eram públicas (11,6%) e 2.306 (88,4%) privadas³. Por conseguinte, no ano de 2020, com a declaração oficial da pandemia, o país contava com 2.457 instituições de ensino superior, das quais 304 eram públicas (12,4%) e 2.153 privadas (87,6%). Em 2021, considerado o ano mais desafiador da pandemia, o Brasil apresentava um total de 2.574 instituições de ensino superior, sendo 313 públicas (12,2%) e 2.261 privadas (87,8%). Em 2022, o Brasil contava com 2.595 instituições de ensino superior, das quais 312 eram públicas (12,0%) e 2.283 privadas (88,0%).

A partir desta análise, é possível perceber que as instituições públicas registram aumento considerável, principalmente entre 2020 e 2021, indo de 304 instituições para 313, um acréscimo de 2,9%. Nesse período, não houve fechamento de instituições públicas, em razão do fato de que essas instituições são financiadas com recurso público e não dependeram de matrículas para se manterem na crise. Por outro lado, as instituições privadas apresentaram queda, prioritariamente no ano de 2020, seguido de crescimento nos próximos anos, mas sem voltar a atingir o número de instituições do período inicial desta observação, 2019.

No entanto, o cenário educacional da educação superior segue predominado pelas instituições privadas, que tiveram uma pequena diminuição, de 2.608 para 2.595, ou seja, passaram de uma representatividade de 88,4% para 88,0% no período observado. Isso significa que, a despeito de o setor ter sofrido com o fechamento de instituições e chegada ao número de 2.153 unidades em 2020, pior ano da crise de emergência sanitária, sua representatividade no conjunto das instituições continuou altíssima, de 87,6%.

Neste ponto, faz-se necessário destacar que o predomínio e expansão das instituições privadas no país não é proveniente exclusivamente da pandemia, mas faz

³ Vale destacar que, as instituições privadas com fins lucrativos foram previstas na própria Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988), e reiterada na LDB (Brasil, 1996), mas se tornou prática legal a partir do Decreto nº 2.207 de 1997, no art. 3º.

parte do histórico de expansão da oferta de educação superior no Brasil. Desde a década de 1970, com a crise global do capitalismo e a ascensão da burguesia financeira, surgiu a ideia de que a liberdade só pode ser garantida pela esfera privada, resultando na crescente privatização da cidadania. Nesse contexto, o mercado passou a ser visto como central para a economia, superando o papel do Estado, assim, o discurso neoliberal promoveu a crença de que o mercado é o único caminho para a liberdade e o sucesso, defendendo o individualismo extremo em detrimento da coletividade. Com isso, o Estado foi considerado um obstáculo à liberdade individual e ao sucesso econômico. A ênfase na responsabilidade individual e na austeridade fiscal justificou a redução do papel do Estado na provisão de serviços públicos e a eliminação dos direitos sociais. (Santos; Chaves 2020).

Pela Reforma Universitária de 1968, instituída pela Lei nº 5.540 de 1968, que fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, foi estabelecido um marco regulatório que permitia a criação e o funcionamento de instituições privadas de ensino superior, além de oferecer cursos superiores. Antes dessa lei, o setor era predominantemente público, porém, a partir dela, estabeleceu-se que as instituições privadas passariam ser autorizadas a funcionar e oferecer cursos superiores, o que incentivou a expansão da educação superior através de investimentos do setor privado.

Martins (2009) destaca que:

O ensino superior privado que surgiu após a Reforma de 1968 tende a ser qualitativamente distinto, em termos de natureza e objetivos, do que existia no período precedente. Trata-se de outro sistema, estruturado nos moldes de empresas educacionais voltadas para a obtenção de lucro econômico e para o rápido atendimento de demandas do mercado educacional. (Martins, 2009, p.17)

Mas esse processo de privatização da educação se acentua no início na década de 1990, com a implementação do Plano Diretor da Reforma do Estado. Desde então, as políticas governamentais e presidenciais subsequentes têm seguido essa orientação. Apesar de a Constituição de 1988 prever a educação como um direito social e uma responsabilidade do Estado pela sua garantia, o mercado de educação superior tem avançado em sentido contrário. (Santos, 2020).

Chaves (2009) destaca que:

Como resultado desse processo, a educação superior brasileira vem sendo reformada em conformidade com as determinações dos organismos internacionais, em especial, o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional, que pressionam o governo brasileiro por meio

da inclusão das cláusulas sociais nos acordos econômicos firmados. Dessa forma, a privatização da educação torna-se parte essencial da reforma do Estado relativa à educação superior brasileira. Para implementar essa reforma, o governo federal passou a defender o afastamento do Estado da manutenção plena da educação superior pública (Chaves, 2009, p. 318).

Nessa conjuntura, em 1996 foi aprovada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394, e com elas diversas mudanças foram implementadas no ensino superior brasileiro, dentre as quais destaca-se o artigo 20, que define dois tipos de instituições privadas de ensino: as lucrativas (empresariais) e as não lucrativas (comunitárias, confessionais e filantrópicas). A aprovação da LDB beneficiou não somente a expansão das instituições não lucrativas, mas também impulsionou o setor empresarial voltado para o lucro e a acumulação de capital. (Chaves; Amaral, 2015). A partir dessa política, o número de instituições e matrículas dispararam em relação às instituições públicas, aumentando a expansão privada no ensino superior brasileiro.

Essa expansão do setor privado em curso desde o final dos anos 1960 é potencializada a partir de 2000, quando o governo passou a financiar, com recursos públicos, instituições privadas por meio de dois programas: o Programa Universidade para Todos (Prouni) e o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies).

O Prouni foi criado em 2004 pela Lei nº 11.096 de 2005, com o objetivo de que instituições de ensino superior privadas concedessem um número determinado de bolsas de estudo a estudantes carentes em troca de benefícios fiscais. Em 2022, a partir da Lei nº 14.350, o programa passou a ser destinado à concessão de bolsas de estudo integrais e parciais de 50% para estudantes de cursos de graduação e sequenciais de formação específica em instituições privadas de ensino superior, tanto com fins lucrativos quanto sem fins lucrativos.

O Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), por sua vez, foi instituído pela Lei nº 10.260 de 2001, modificada pela Lei nº 14.375 de 2022. Trata-se de um fundo de natureza contábil com a finalidade de proporcionar financiamento a estudantes de cursos superiores presenciais ou a distância, desde que sejam pagos e tenham avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação (MEC), conforme regulamentação própria, em instituições privadas. O Fies tem como fonte financeira os recursos consignados no MEC, recursos de loterias e de retornos financeiros.

Dessa forma, por meio dos referidos programas, o ensino superior privado intensifica seu papel de negócio lucrativo, sustentado pelo governo federal, atraindo

grandes investimentos e operando com baixos custos. No entanto, muitas dessas instituições atendiam apenas aos critérios mínimos de qualidade e ofereciam a maioria das vagas em cursos noturnos. (Schwartzman, 2022).

Ademais, a estratégia de financiamento implementada no país está associada à reformulação efetiva da educação superior no Brasil, iniciada após o declínio do Estado de Bem-Estar Social na Europa e do Nacional-Desenvolvimentismo na América Latina, como parte das mudanças administrativas e de gestão do Estado. Para implementar essa reforma na educação superior, o governo federal começou a promover o crescimento tanto das instituições públicas quanto das privadas.

No entanto, observou-se que a expansão das universidades públicas foi acompanhada por medidas de controle de despesas, enquanto para o setor privado, o governo adotou uma política de incentivo e liberalização, destacando-se a criação do Prouni e do Fies. (Chaves, 2015), e que, de alguma forma, têm contribuído para a obtenção de lucro e a oferta de uma educação superior que tem o ensino dissociado da pesquisa e da extensão. Prova disso é que, segundo a Execução Orçamentária e Financeira da União, no *site* da Câmara dos Deputados (Brasil, 2020), o Fies, no período de 2003 a 2019, teve um custo de R\$139 bilhões, e o Prouni, de 2005 a 2019, obteve R\$21 bilhões em renúncia de receita das instituições que aderiram ao programa. Juntos, os dois programas somam um custo de R\$161 bilhões aos cofres públicos.

De acordo com Chaves, Santos e Kato (2020), a mercantilização da educação superior no Brasil ganha centralidade a partir dos anos 2007, evidenciada pela escolha política de expandir a oferta privada desse nível de ensino e pela inclusão de Instituições de Educação Superior (IES) nas Bolsas de Valores. Com a negociação das ações das empresas educacionais na bolsa, a educação superior passa a ser financeirizada, uma vez que se submete às regras do mercado financeiro. Para Chaves (2020), no contexto do capitalismo financeiro predominante, a educação deixou de ser um direito social e passou a ser considerada um serviço altamente lucrativo, o que impulsionou a expansão do setor privado, especialmente no ensino superior.

Contudo, a queda do número de instituições privadas observada em 2020, apontada neste estudo, pode revelar um cenário decorrente dos efeitos da pandemia, uma vez que, no referido ano, o estado mais crítico da doença foi registrado, sendo declarado *lockdown* em todo país. Nesse contexto, após o isolamento social em 2020, com medidas para enfrentar a emergência de saúde pública de importância internacional devido ao coronavírus, conforme regulamentado pela Lei 13.979 de 2020, os estudantes precisaram

se adaptar ao ensino remoto emergencial e enfrentar crises financeiras, sanitárias e políticas, resultando na interrupção dos estudos de muitos discentes.

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o número de estudantes matriculados em instituições de ensino superior privadas diminuiu em 7,12% em 2021, e a taxa de evasão anual, medida pelo Censo da Educação Superior, atingiu 32,4% em 2020, um aumento de 1,4% em relação ao ano anterior. (Semesp, 2022).

É inegável que o contexto pandêmico provocou desafios imediatos para as instituições de ensino superior. No caso das instituições privadas, o desemprego e a redução das rendas afetaram a capacidade da população de arcar com os custos de mensalidades e anuidades. Além disso, existem os impactos econômicos imediatos, como o aumento da inadimplência e da evasão de estudantes. (Gemelli, 2020). De acordo com Silva Junior, Silva e Martins-Silva (2022), após a pandemia de COVID-19, o setor de educação superior, particularmente o segmento privado no Brasil, está caracterizado pela predominância de instituições de ensino superior (IES) de pequeno e médio porte em dificuldades financeiras.

Porém, quando se analisa a quantidade de cursos de graduação no Brasil, no período de 2019 a 2022, por categoria administrativa pública e privada, observa-se um crescimento de cerca de 11,2% no número de cursos, que passaram de 40.427 em 2019 para 44.951 em 2022. Nesse período, a participação das instituições públicas na oferta de cursos foi diminuindo gradativamente, apesar de seu número de instituições ter aumentado, passando de 26,5% em 2019 para 25,8% em 2020, 25,2% em 2021 e 24,6% em 2022. Por outro lado, as instituições privadas passaram por uma expansão da oferta de cursos, que representavam 73,5% em 2019, aumentando para 74,2% em 2020, e voltando a aumentar para 74,8% em 2021, e em 2022 registram 75,4%, cenário de expansão que se consolidou apesar da diminuição do número de instituições.

E esse quadro se justifica pelo fato de que houve crescimento das instituições do tipo de organização acadêmica centros universitários tiveram um crescimento de 29,6%, visto que passaram de 294 em 2019, quando representavam 11,2% do total de instituições de ensino superior brasileiras, para 381 em 2022, quando chegaram a uma representatividade de 14,6%. Os centros universitários são definidos como instituições de ensino superior pluricurriculares, que se destacam pela qualidade superior do ensino de graduação, evidenciada pela qualificação de seu corpo docente e pelas condições acadêmicas oferecidas à comunidade escolar. Esses centros desfrutam de certos

privilégios de autonomia universitária, permitindo-lhes criar, organizar e extinguir cursos e programas de educação superior, bem como ajustar ou expandir vagas em cursos existentes. Diferente das universidades, não são obrigados a manter atividades de pesquisa e extensão. (Neves, 2003). Logo, trata-se de uma organização acadêmica cujas características facilitam a expansão da oferta de cursos.

Diante do exposto, o que se nota é que, durante a pandemia, as instituições privadas aproveitaram a oportunidade para cortar custos e ampliar seus mercados. Em contraste, as instituições de ensino superior públicas enfrentaram uma crescente deterioração, pois as políticas governamentais da época resultaram em cortes de verbas e na insuficiência de recursos para adaptar-se ao ensino remoto emergencial. Isso agravou as dificuldades já existentes e comprometeu a qualidade da educação pública. Assim, com a deterioração estrutural do ensino público e sua quase paralisação devido à pandemia, os grupos educacionais privados identificaram novas oportunidades para aumentar sua participação no mercado. Eles intensificaram práticas que prejudicam a concepção da educação como um direito, transformando-a em mercadoria. (Instituto Tricontinental de Pesquisa Social, 2021).

Sendo assim, é importante destacar que algumas instituições privadas de menor porte enfrentaram dificuldades para se ajustar à nova realidade, especialmente devido ao aumento da evasão. No entanto, a maioria conseguiu se destacar no mercado, ampliando a oferta de cursos e se adaptando ao novo perfil dos estudantes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo revelou que o contexto pandêmico não apenas promoveu transformações imediatas e emergenciais, mas também destacou continuidades, como a predominância do setor privado na oferta de educação superior e sua capacidade de ajuste e adaptação em momentos de crise, de modo que conseguiu superar os desafios e ainda se fortalecer, o que foi evidenciado pela expansão da oferta de cursos, mesmo com menor número de instituições.

O contexto de crise sanitária e o consequente distanciamento social forçaram as instituições de ensino a adaptarem-se rapidamente ao modelo remoto, o que, por sua vez, incentivou a ampliação de modalidades de ensino a distância (EaD) e híbrido, especialmente no setor privado. A crescente digitalização do ensino superior privado já era uma tendência observada antes da pandemia, mas o contexto pandêmico catalisou

essas mudanças, tornando-as centrais para a sobrevivência e a competitividade das instituições no novo cenário educacional.

As instituições privadas, muitas delas com maior flexibilidade e capacidade de adaptação às demandas do mercado, foram rápidas em oferecer cursos online, flexibilizar matrículas e expandir suas plataformas digitais. Esse movimento ampliou o acesso ao ensino superior, sobretudo para aqueles que enfrentam desafios relacionados à localização geográfica ou compromissos profissionais e familiares.

Por assim ser, a pandemia evidenciou disparidades entre as instituições, com diferenças marcantes entre instituições públicas e privadas, principalmente pelo fato de que as instituições públicas, mesmo que não tenham fechado no período de crise sanitária, enfrentam obstáculos como a falta de infraestrutura adequada e o apoio necessário para a digitalização dos seus processos educacionais. Portanto, o desafio da equidade e qualidade na oferta de educação superior no Brasil persistem.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 27 jul. 2024.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Orçamento da União: execução orçamentária e financeira da União (2003– 2019). Brasília/DF: Câmara dos Deputados, 2020. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/orcamentoda-uniao>. Acesso em: 27 jul. 2024.

BRASIL. Decreto n. 2.207, de 19 de agosto de 1997. Regulamenta a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 ago. 1997.

BRASIL. Lei n. 11.096, de 13 de janeiro de 2005. Dispõe sobre o Programa Universidade para Todos (ProUni) e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 14 jan. 2005.

BRASIL. Lei n. 14.375, de 26 de junho de 2022. Altera a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 27 jun. 2022. Lei n. 5.540 de 1968

BRASIL. Lei n. 9.396, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008. **Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e dá outras providências.** Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 30 dez. 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional De Estudos E Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2019.** Brasília: Inep, 2020. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-sinopse-sinopse>>. Acesso em: 04 mar. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional De Estudos E Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2020.** Brasília: Inep, 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-superior-graduacao>>. Acesso em: 04 mar. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional De Estudos E Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2021.** Brasília: Inep, 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-superior-graduacao>>. Acesso em: 04 mar. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional De Estudos E Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2022.** Brasília: Inep, 2023. Disponível em: <<http://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-superior-graduacao>>. Acesso em: 04 mar. 2024.

Chaves, V. L. J., & Amaral, N. C. (2015). A educação superior no Brasil: os desafios da expansão e do financiamento e comparações com outros países. *Revista Educação Em Questão*, 51(37), 95–120.

CHAVES, Vera Lúcia Jacob. Política de financiamento e a expansão da educação superior no Brasil: o público e o privado em questão. **ETD Educação Temática Digital**, v. 17, n. 2, p. 427-441, 2015.

CHAVES, Vera Lúcia Jacob; SANTOS, Maria Rosimary Soares dos; KATO, Fabíola Bouth Grello. Financiamento público para o ensino superior privado-mercantil e a financeirização. **Jornal de Políticas Educacionais**, v. 14, 2020.

GEMELLI, Catia Eli; CERDEIRA, Luísa. Covid-19: impactos e desafios para a educação superior brasileira e portuguesa. **Janelas da pandemia**, p. 115-124, 2020.

INSTITUTO TRICONTINENTAL DE PESQUISA SOCIAL. Um balanço de fogo: **os impactos da pandemia sobre a classe trabalhadora na América Latina e no Caribe.** Dossiê 43, 2021. Disponível em: https://thetricontinental.org/wp-content/uploads/2021/08/20210802_Dossier-43_PT_Web.pdf. Acesso em: 20 jul. 2024. Lei n. 10. 260 de 2001

MARTINS, Carlos Benedito. A reforma universitária de 1968 e a abertura para o ensino superior privado no Brasil. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 30, n. 106, pp. 15-35, jan./abr. 2009.

NEVES, Clarissa Eckert Baeta. Diversificação do sistema de educação terciária: um desafio para o Brasil. **Tempo Social**, v. 15, p. 21-44, 2003.

OMS declara fim da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional referente à COVID-19. **OPAS-Organização Pan-Americana da Saúde**. Brasília, 5 de maio de 2023. Disponível em: <<https://www.paho.org/pt/noticias/5-5-2023-oms-declara-fim-da-emergencia-saude-publica-importancia-internacional-referente#:~:text=%C3%A0%20COVID%2D19->>>. Acesso em 26 de fevereiro de 2024.

SANTOS, Aline Veiga dos; CHAVES, Vera Lúcia Jacob. Influência de atores privados no fortalecimento da privatização da educação superior brasileira. **Educação & Sociedade**, v. 41, p. e241276, 2020.

SCHWARTZMAN, Simon. Políticas de expansão da educação superior. **Para não esquecer**: políticas públicas que empobrecem o Brasil. Ed. Insper/Brava/Autografia, 2022.

SILVA JUNIOR, Annor; SILVA, Vitor Correa da; MARTINS-SILVA, Priscila de Oliveira. Impactos econômico-financeiros da pandemia de COVID-19 no setor de educação superior na B3. **Contabilidade Vista & Revista**, v. 33, n. 1, p. 144-169, 2022.

Sindicato de Estabelecimentos de Ensino Comercial no Estado de São Paulo. **Resultado da Pesquisa 14ª edição da pesquisa de inadimplência no ensino superior privado**. São Paulo, 2022. Disponível em: <https://www.semesp.org.br/wp-content/uploads/2022/09/pesq-inad2022.pdf>. Acesso em: 18 de jul. de 2024.